

A Comissão de Esporte (CEsp) aprovou em dezembro um projeto ([PLS 67/2015](#)), do senador Romário (PL-RJ), que altera a Lei Geral do Esporte ([Lei 14.597, de 2023](#)) para deixar claro que a obrigação de contratação de seguro de vida e de acidentes pessoais para atletas e treinadores se estende aos não profissionais. No caso de competições olímpicas e paralímpicas, a contratação do seguro para os não profissionais ficará a cargo da organização esportiva responsável pela administração da respectiva modalidade. Como o texto aprovado foi um substitutivo, ele vai ter que passar por um turno suplementar de votação na CEsp. Caso aprovado na comissão, poderá seguir diretamente para a Câmara dos Deputados.

Fonte: Agência Senado, em 29.01.2024